



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 659/2005

Concede Licença Prêmio ao servidor **SALVADOR TEIXEIRA DE SOUZA**.

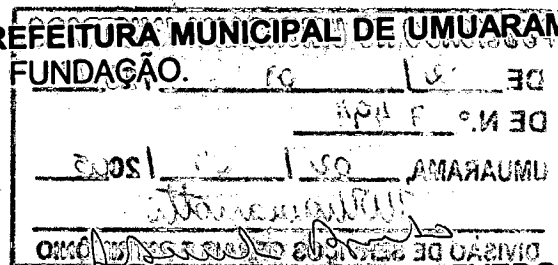
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **SALVADOR TEIXEIRA DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 141.603-SSP-PR, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na **SERAUPA – Serviço Autárquico de Pavimentação**, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 4124/2004, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 01 de setembro de 2005 a 30 de novembro de 2005, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 30 de agosto de 2005 - L ANO DE FUNDAGÃO.



LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

J. A. Filho
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

